FECAMRN
DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Rio Grande do Norte, 10 de Outubro de 2017 Ano 2017 | No 0232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

PDL Nº 021/2017. AUTOR: Vereador José Gilvan Alves - Avante

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica concedido COMENDA ILUSTRE IRMÃO – Luiz Gonzaga de Melo ao maçom, o Sr. Geraldo Souza de Menezes, pelo destacado trabalho em sua Oficina.

Art. 2 – Fica concedido MEDALHA ILUSTRE MESTRE – Altino Dias de Paiva ao Mestre Maçom ao maçom, o Sr. Antônio Ferreira de Lima, possuidor do notório saber e conhecimento nos augustos ensinamentos da Ordem e, pelo desenvolvimento de um trabalho de notoriedade junto a Maçonaria Norte Riograndense.

Art. 3–Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Apodi-RN, 9 de outubro de 2017.

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 552B3523